

o que dispõe a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Amílcar Miguel de Alpoim Cunha, Catarina Andreia Martins da Costa e Richard Pereira de Amorim. [Isentos do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.
3000210106

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram deferidos os pedidos de cessação dos contratos a termo resolutivo certo dos seguintes trabalhadores:

Amílcar Miguel de Alpoim Cunha, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006.

Catarina Andreia Martins da Costa, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006.

[Isentos do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.
3000210108

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Abril de 2006, foram renovados, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2006, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os trabalhadores a seguir mencionados:

José Luís da Cunha Gomes — operário qualificado (trolha).

Amândio de Oliveira Pinto — operário qualificado (trolha).

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.
3000210110

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal — relações públicas.

Nomeação

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 5 de Junho de 2006, foi nomeado para a categoria de técnico superior principal — relações públicas, o candidato classificado no concurso aberto por aviso datado de 13 de Março de 2006 e afixado no placard da Secção de Pessoal a 30 de Março de 2006, a saber: João Carlos Viana de Sá e Silva, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
1000303084

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo

ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 03/02, de 13 de Fevereiro, emitido em nome de COPULDA — Construção e Engenharia Civil, L.ª, para o prédio sito no lugar do Teso, freguesia de Estela, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

8 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000210046

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 20/82, de 18 de Março, emitido em nome de Maria Augusta Faria Linhares, para o prédio sito na Rua de Acácio Barroso, freguesia e município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

9 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.
3000210137

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe da Secção de Apoio Administrativo — Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara, em 4 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe da Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos — grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município, sendo o serviço a que se destina a Secção de Apoio Administrativo, inserida na Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão e índice previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Funções a desempenhar — as constantes da microestrutura dos serviços municipais, publicado pelo aviso n.º 7711/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, em 15 de Novembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Especiais — os enunciados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.